

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA****ATO NÚMERO 029/90****De 02 de outubro de 1.990**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar à dotação orçamentária vigente do Poder Legislativo.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Lei Municipal nº 3646/89, de 03/11/89,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica autorizado a abertura de um crédito adicional no valor de Cr\$ 1.060.000,00 (Um milhão e sessenta mil cruzeiros), suplementar à dotação orçamentária vigente do Poder Legislativo, abaixo indicada:

01 - CÂMARA MUNICIPAL
01.01 - CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA

CATEGORIA ECONÔMICA:

3 1 1 3 - Obrigações Patronais.....Cr\$ 1.060.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

01.01.0012.001 - Manutenção do Corpo
LegislativoCr\$ 1.060.000,00
Cr\$ 1.060.000,00

Artigo 2º - O crédito autorizado pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial de dotação orçamentária vigente do Poder Legislativo, a seguir discriminada:

01 - CÂMARA MUNICIPAL
01.01 - CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA

CATEGORIA ECONÔMICA:

3 1 1 1 - Pessoal CivilCr\$ 1.060.000,00

segue...



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

01.01.0012.002 - Manutenção da
Secretaria da CâmaraCr\$ 1.060.000,00

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 02 (dois) - dias do mês de outubro, do ano de 1.990 (mil, novecentos e noventa).

GILDO MERLOS
Presidente

MÁRIO THUYOSI HOKAMA
1º Secretário

JOSÉ CARLOS PORSANI
2º Secretário

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

MARIA TERESA ANSELMO FONSECA
Coordenador Administrativo